

Informações Complementares ao Edital 001_2015 Programa Minas Mundi

Este documento objetiva tornar públicas informações relativas ao processo seletivo do Programa Minas Mundi e à distribuição de recursos do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG.

São informações contidas neste documento:

- Critérios de avaliação e de pontuação da primeira e da segunda etapa.
- Distribuição de recursos do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente.
- Compromissos do estudante selecionado.
- Acesso ao portal Minha UFMG.
- Procedimentos junto à Fundação Universitária Mendes Pimentel.

I. Critérios e Pontuação

O processo seletivo do Programa *Minas Mundi* é constituído por duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa classificatória.

Na **primeira etapa**, por meio da análise da carga horária integralizada e do rendimento semestral global (RSG) são atribuídos até sete pontos na avaliação do candidato. Para efeitos de cálculo do RSG dos candidatos, serão considerados os dados disponibilizados pelo DRCA no período em que o Centro de Computação da UFMG (CECOM) fizer o processamento desses dados. Todos os candidatos serão informados pelo CECOM sobre a data e o RSG utilizado para os cálculos.

Na tabela abaixo, é possível verificar como a pontuação é atribuída ao candidato.

1ª Etapa (7 pontos atribuídos pela DRI)															
1º Quesito Avaliado (2 pontos)															
Carga Horária Integralizada	Até 10% da CH	11% a 20% da CH	21% a 25% da CH	26% a 30% da CH	31% a 35% da CH	36% a 40% da CH	41% a 45% da CH	46% a 55% da CH	56% a 60% da CH	61% a 65% da CH	66% a 70% da CH	71% a 75% da CH	76% a 85% da CH	86% a 90% da CH	Acima de 90%
1) Cálculo proporcional da Carga Horária Integralizada (CHI) pelo estudante até o 2º semestre de 2014	0 pontos	0,6 pontos	1,0 ponto	1,2 pontos	1,4 pontos	1,6 pontos	1,8 pontos	2,0 pontos	1,7 pontos	1,5 pontos	1,3 pontos	1,1 pontos	0,9 pontos	0,7 pontos	0,5 pontos
2º Quesito Avaliado (5 pontos)															
Rendimento Semestral Global	Entre os 5% melhores RSGs do curso	Entre os 10% melhores RSGs do curso	Entre os 15% melhores RSGs do curso	Entre os 20% melhores RSGs do curso	Entre os 25% melhores RSGs do Curso	Entre os 30% melhores RSGs do curso	Entre os 35% melhores RSGs do curso	Entre os 40% melhores RSGs do curso	Entre os 45% melhores RSGs do curso	Entre os 50% melhores RSGs do curso	Abaixo dos 50% melhores RSGs do curso				
2) RSG do estudante em relação aos RSGs médios do curso*	5,0 pontos	4,5 pontos	4,25 pontos	4,0 pontos	3,5 pontos	3,0 pontos	2,5 pontos	2,0 pontos	1,5 pontos	1,0 ponto	0 pontos				

Na segunda etapa, os critérios de avaliação serão utilizados para a atribuição de treze pontos em decorrência da arguição oral realizada por uma comissão examinadora.

A arguição oral (Segunda Etapa do processo seletivo) versará sobre os temas abaixo relacionados:

- Proposta acadêmica para o intercâmbio;
- Conhecimento sobre a instituição estrangeira;
- Conhecimento e capacidade de divulgação da UFMG no exterior;
- Benefícios acadêmicos e pessoais trazidos pelo intercâmbio;
- Contribuição à UFMG quando do retorno do intercâmbio.
- Conhecimentos relacionados ao curso do candidato na UFMG.

Os critérios e a pontuação que serão consideradas na segunda etapa podem ser verificados no quadro abaixo:

2ª Etapa (13 pontos atribuídos pela Comissão Examinadora)					
Quesitos Avaliados	Insuficiente	Fraco	Regular	Bom	Excelente
1) Currículo (iniciação científica, monitoria, extensão, experiência profissional) – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
2) Carta de Intenção / Proposta de Intercâmbio – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
3) Conhecimento sobre a instituição estrangeira – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
4) Conhecimento e capacidade de divulgação da UFMG no exterior – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
5) Benefícios acadêmicos e pessoais trazidos pelo intercâmbio – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
6) Contribuição à UFMG quando do retorno do intercâmbio – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
7) Conhecimentos relacionados ao curso do candidato na UFMG - 1 ponto	0 pontos	0,25 pontos	0,5 ponto	0,75 pontos	1,0 ponto

II. Implementação dos recursos do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente

Para fins de distribuição dos recursos do *Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG*, serão atendidos prioritariamente os estudantes classificados com nível socioeconômico I, II ou III pela FUMP. Sempre será considerada a disponibilidade de recursos para o atendimento dos estudantes selecionados, não estando, portanto, garantido o atendimento de todos eles.

O apoio financeiro será pago considerando-se um período de até 06 (seis) meses, mesmo que o intercâmbio seja de um ano. Se a universidade estrangeira também oferecer recursos financeiros aos alunos, o valor de tal recurso será debitado do recurso disponibilizado pela UFMG.

Baseada no calendário acadêmico das universidades estrangeiras, a DRI fará os cálculos dos recursos a serem distribuídos aos estudantes selecionados. Meses com menos de 15 dias de aula não serão considerados para o cálculo do apoio financeiro a ser recebido pelos estudantes.

Os valores referentes ao apoio financeiro serão divulgados pela DRI em junho de 2015.

III. Compromissos do estudante selecionado no âmbito do *Minas Mundi* - programa de intercâmbio internacional para graduação da UFMG:

Os estudantes selecionados deverão assumir um termo de compromisso afirmando ter ciência de todas as responsabilidades e compromissos inerentes à qualidade de participante no Programa Minas Mundi, comprometendo-se a respeitar todas as condições previstas no programa. O descumprimento dos compromissos assumidos sujeitará o estudante selecionado a responder a processo administrativo disciplinar e a ressarcir os valores recebidos através do Programa *Minas Mundi*.

O termo de compromisso a ser assinado pelo estudante inclui os compromissos listados a seguir:

1. Antes da saída para o intercâmbio:

- 1.1.1. Observar atentamente as regras estabelecidas no Edital de Seleção 001 – 2015.
- 1.1.2. Apresentar documentação completa e correta à DRI em data estipulada por esta Diretoria a ser encaminhada à instituição estrangeira, sob pena de ser rebaixado ao final da fila de excedentes e, no limite, de eliminação.
- 1.1.3. Apresentar à DRI o Plano de Atividades Acadêmicas, devidamente preenchido e assinado pelo Coordenador do Colegiado de Curso.
- 1.1.4. Ter cursado pelo menos 20% (vinte por cento) dos créditos antes da saída para o intercâmbio.
- 1.1.5. Contratar seguro-saúde de ampla cobertura que inclua, pelo menos, assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez e repatriação, apresentando comprovante da contratação à DRI.

- 1.1.6. Zelar pelo pagamento das taxas devidas a título de reserva de alojamento na universidade estrangeira mesmo em caso de desistência da realização do intercâmbio, cumprindo assim as exigências estabelecidas nos contratos específicos de locação.
- 1.1.7. Apenas entrar em contato com as instituições estrangeiras para tratar de assuntos do intercâmbio quando receber orientação da DRI para fazê-lo.
- 1.1.8. Participar das atividades “pré-partida” promovidas pela DRI.
- 1.2. Durante o intercâmbio:
 - 1.2.1. Arcar com os custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro-saúde relativos ao período do intercâmbio, bem como com outras despesas eventuais, exceto os casos previstos no Edital de Seleção, apresentando à DRI a Declaração de Condições Financeiras.
 - 1.2.2. Cumprir, integralmente, o que é determinado pelo item 15 do Edital Minas Mundi 001-2015.
 - 1.2.3. Divulgar a UFMG, Belo Horizonte, Montes Claros, Minas Gerais e o Brasil na instituição estrangeira anfitriã, conforme orientações específicas da DRI.
 - 1.2.4. Agir e interagir dentro das normas acadêmicas e princípios éticos das instituições envolvidas no intercâmbio.
- 1.3. Após o intercâmbio:
 - 1.3.1. Responder e enviar por e-mail à DRI o questionário de Avaliação do Intercâmbio e o Guia Prático. A DRI enviará os formulários por e-mail ao intercambista no momento oportuno;
 - 1.3.2. Cumprir as atividades extracurriculares estabelecidas previamente à realização do intercâmbio pelos respectivos Colegiados de Curso em atenção aos incisos §1º ao §5º do artigo 10º da Resolução 03/12 do CEPE;
 - 1.3.3. Retornar à UFMG para continuar seu Curso de Graduação no semestre imediatamente subsequente ao término do período de intercâmbio, salvo em casos de aprovação em outro Programa de Intercâmbio, e desde que em conformidade com a Resolução 03/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG - CEPE;
 - 1.3.4. Auxiliar os futuros intercambistas da UFMG, quando da preparação para intercâmbio no exterior, a critério da DRI.
 - 1.3.5. Desenvolver atividades acadêmicas que poderão ser solicitadas pelo Coordenador de Curso e pela DRI, para as quais poderão ser conferidos certificados de participação.

IV. Informações complementares referentes a inscrição no Portal Minha UFMG

O estudante, ao acessar o portal Minha UFMG, encontrará a mensagem abaixo e deverá estar atento, assim como ao conteúdo do edital, às informações que são apresentadas nessa mensagem inicial:

Prezado estudante, Prezada estudante,

Antes de iniciar sua inscrição no processo seletivo do Minas Mundi, esteja também atento às seguintes informações:

1. *Sua inscrição somente será validada e salva no sistema depois que sejam “clicadas” as opções “salvar” e “enviar”. Caso não faça esses dois procedimentos, sua inscrição não será salva no banco de dados, ou seja, você não estará inscrito na seleção.*
2. *O upload do certificado de proficiência exigida pela universidade para a qual você está se candidatando deve ser feito nos formatos PNG/GIF/JPG ou JPG. No caso de você se inscrever para duas universidades, duas inscrições devem ser feitas e, para cada uma delas, deverá ser feito o upload do certificado de proficiência exigido.*
3. *Nos casos em que o estudante se candidatar para 2 instituições e for aprovado nas duas candidaturas, a DRI, a fim de otimizar a distribuição de vagas do Minas Mundi, decidirá em qual universidade o estudante irá realizar seus estudos, **não** tendo o candidato, portanto, o direito de escolher a universidade de sua preferência. Aquele candidato que não quiser ter a instituição de destino escolhida pela DRI, deve considerar se inscrever apenas na instituição de seu maior*

interesse.

4. *O TOEFL ITP é aceito somente na Universidade de Lapperanta. Esteja atento ao tipo de certificado de proficiência exigido por cada universidade.*
5. *Para as universidades de língua portuguesa não é necessário comprovar proficiência.*
6. *Os alunos do curso de Letras deverão estar atentos às habilitações disponíveis pelas universidades estrangeiras, a fim de verificarem se seus cursos são contemplados pela instituição para a qual irá se inscrever.*
7. *O RSG e a Integralização de créditos do candidato serão calculados no ato da inscrição e em tempo real pelo próprio sistema de inscrição e não precisam ser informados pelo candidato.*

V. Procedimentos junto à FUMP

O apoio financeiro será concedido prioritariamente aos estudantes classificados pela FUMP nos níveis socioeconômicos I, II e III. Portanto, os estudantes com a avaliação socioeconômica vencida ou que não tenham feito essa avaliação, devem estar atentos às seguintes informações:

Estudantes que ainda **não** tem a classificação socioeconômica feita pela FUMP podem fazê-la desde a data de divulgação do edital até **quinze** dias corridos depois da divulgação do resultado final do Minas Mundi, no link <http://sinae.fump.ufmg.br/sinaeWeb/LoginAluno>.

Estudantes já classificados nos níveis, I, II ou III que estejam com a avaliação socioeconômica **vencida** devem ir pessoalmente à FUMP para solicitar a renovação do estudo socioeconômico também até **quinze** dias corridos após a divulgação do resultado final no site da DRI.

Estudantes com estudo socioeconômico dentro do prazo de validade não precisam fazer nova avaliação socioeconômica.

Para mais informações, o aluno poderá entrar em contato com a DRI, no setor de Comunicação.